

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**Aviso****Recrutamento para o cargo de chefe de divisão (direcção intermédia de 2.º grau) da Divisão de Obras Municipais****Despacho de nomeação**

Considerando que:

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento, para os titulares dos cargos de direcção intermédia, é efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura.

Terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão das Obras Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2006, no jornal *Público*, de 11 de Julho de 2006, e na Bolsa de Emprego Público, código OE200607/0060, concorreram ao concurso dois candidatos: Ernesto Pedro Ferreira da Cruz e Maria Leonor Gonçalves Pereira da Cruz, não tendo esta última comparecido à entrevista pública.

Apreciadas as candidaturas, pelo júri nomeado para o efeito, foi deliberado que o candidato Ernesto Pedro Ferreira da Cruz reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação do funcionário Ernesto Pedro Ferreira da Cruz (técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil), para o cargo de chefe da Divisão de Obras Municipais, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Nota curricular

Nome — Ernesto Pedro Ferreira da Cruz.
Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil.
Naturalidade — Monção.
Actividade e experiência profissional — no município de Melgaço, na modalidade de contrato a termo:

Técnico superior, desde 17 de Outubro de 1994, exercendo a actividade de engenheiro civil, fundamentalmente na área das obras municipais.

Considerando, apenas, o tempo de quadro:

Técnico superior de 2.ª classe — engenheiro civil, desde 22 de Fevereiro de 1999, exercendo desde essa data a função de chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais.

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções na área das obras municipais, há mais de sete anos, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios e seminários.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.
1000305801

Aviso**Recrutamento para o cargo de chefe de divisão (direcção intermédia de 2.º grau) da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.****Despacho de nomeação**

Considerando que:

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, no artigo 20.º, prevê que o recrutamento, para os titulares dos cargos de direcção intermédia, é

efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, a titularidade de uma licenciatura e quatro anos de experiência profissional em carreiras para cujo ingresso seja legalmente exigível uma licenciatura.

Terminado o prazo para aceitação de candidaturas ao concurso com vista ao provimento do cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de Julho de 2006, no jornal *Público*, de 11 de Julho de 2006, e na Bolsa de Emprego Público, código OE200606/0239, concorreram ao concurso seis candidatos: Carlos Filipe da Cruz Coelho, Victor Miguel Silva Veiga de Oliveira, Jordana Olga de Vasconcelos da Silva Martins, Rosália Maria de Oliveira Dias, Casimiro António da Costa Martins e Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa, tendo o júri verificado que os candidatos, Carlos Filipe da Cruz Coelho, Victor Miguel Silva Veiga de Oliveira, Jordana Olga de Vasconcelos da Silva Martins e Rosália Oliveira Dias, não preenchiam os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção da Lei n.º 51/2005, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, com a redacção do Decreto-Lei n.º 104/2006, e do n.º 7 do aviso de abertura, pelo que não foram admitidos a concurso.

Apreciados os processos dos dois candidatos admitidos a concurso, pelo júri nomeado para o efeito, foi deliberado que o candidato Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa reúne os requisitos definidos no artigo 20.º da já referida Lei n.º 2/2004, de 19 de Janeiro, e detém o perfil pretendido e adequado para prosseguir as atribuições e objectivos da respectiva unidade orgânica, como se evidencia na nota curricular anexa ao presente despacho.

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e pelo artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação do funcionário Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa (técnico superior de 2.ª classe — arquitecto), para o cargo de chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nos termos do n.º 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o provimento é feito por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do presente despacho.

Nota curricular

Nome — Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa.
Habilitações académicas — licenciatura em Arquitectura.
Naturalidade — Ourém.
Actividade e experiência profissional — no município de Melgaço, na modalidade de contrato a termo:

Técnico superior, desde 9 de Janeiro de 1995, exercendo a actividade de arquitecto, fundamentalmente na área do Planeamento e Gestão Urbanística.

Considerando, apenas, o tempo de quadro:

Técnico superior de 2.ª classe — arquitecto, desde 22 de Fevereiro de 1999, exercendo desde essa data a função de chefe de Divisão da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O seu percurso profissional está associado ao exercício de funções na área do Planeamento e Gestão Urbanística, há mais de sete anos, possuidor do curso de Alta Direcção em Administração Pública, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, no ano lectivo de 2004/2005, tendo participado em inúmeras acções de formação, colóquios e seminários.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.
1000305802

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outu-

bro, torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2006, foram nomeadas na categoria de auxiliar de serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 128, para ocuparem lugares vagos no quadro de pessoal deste município, as candidatas classificadas em 1.º e 2.º lugares, no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, Lídia Maria de Sousa dos Santos e Maria Isabel Lima Carvalho Soutelo, devendo as nomeadas apresentar-se para tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, com base no disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*. 1000305806

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário), licenciado em Geografia, baseado no acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, do Tribunal de Contas, foi, por meu despacho de 14 de Setembro de 2006, nomeado, definitivamente, com dispensa de frequência do estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Albertino Esteves, devendo o nomeado apresentar-se para tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, com base no disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*. 1000305807

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2006, foi nomeado, na categoria de cantoneiro de limpeza, grupo de pessoal auxiliar, para ocupar lugar vago no quadro de pessoal deste município, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, Casimiro Sousa Sousa, devendo o nomeado apresentar-se para tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, com base no disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*. 1000305804

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Setembro de 2006, foi nomeado, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe, de controlo de qualidade, para ocupar lugar vago no quadro de pessoal deste município, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, Samuel Dinis Mendes de Sousa e Silva, devendo o nomeado apresentar-se para tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, com base no disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*. 1000305805

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso

Concurso externo de ingresso

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Mira de 10 de Agosto de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar de operário qualificado — serralheiro civil, do grupo de pessoal operário qualificado.

2 — Requisitos de admissão — podem concorrer ao lugar os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — podem candidatar-se a este concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos exigidos pelo n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias e profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2.2 — Especiais — ter escolaridade obrigatória tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, conforme despacho n.º 12 643/99, de 22 de Junho, e comprovada formação ou experiência profissional adequadas ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a cinco anos.

3 — Remuneração e condições de trabalho — ao titular serão atribuídas as regalias sociais e condições de trabalho, bem como as normas vigentes para os funcionários da administração local, a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento mensal líquido de 457,13 euros.

4 — Conteúdo funcional — as funções são as descritas na alínea do despacho n.º 6872/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro.

5 — O candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6 — Local de trabalho — a função será desempenhada na área do município de Mira, sem prejuízo de eventuais deslocações.

7 — Prazo de validade — o concurso é válido para a presente vaga e cessa com o seu preenchimento.

8 — O júri do referido concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Miguel Grego, vereador.

Vogais efectivos:

Engenheiro Rui Silva e engenheira Paula Oliveira, chefes de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sandra Pereira, vereadora, e João José Miranda, fiscal municipal.

9 — Métodos de selecção:

a) Prova prática de conhecimentos — PPC — gerais e específicos, com duração de sessenta minutos;

b) Entrevista profissional de selecção — EPS — visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos por comparação com o perfil e exigências da função onde serão ponderados os seguintes factores:

A — capacidade de expressão;

B — conhecimento da função;

C — interesse pelo concelho;

D — motivação;

E — capacidade de relacionamento.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta